



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0402/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1250/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica:~~

~~I – Representante da Pró-Reitoria de Graduação: José Oto Konzen, Siape 1488209 – (Titular) e Derlan Trombetta, Siape 1930587 – (Suplente);~~

~~II – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Solange Maria Alves, Siape 1761995 – (Titular) e Lisia Regina Ferreira Michels, Siape 1880393 – (Suplente);~~

~~III – Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Sandra Simone Hopner Pierozan, Siape 2052692 – (Titular) e Marlei Dambros, Siape 1906145 – (Suplente);~~

~~IV – Representantes das Licenciaturas:~~

~~a) Campus Cerro Largo: Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447 – (Titular) e Luís Fernando Gastaldo, Siape 1770636 – (Suplente);~~

~~b) Campus Chapecó: Aurélia Lopes Gomes, Siape 1801612 – (Titular) e Everton Bandeira Martins, Siape 1775840 – (Suplente);~~

~~c) Campus Erechim: Marilane Maria Wolff Paim, Siape 1803554 – (Titular) e Andréia Inês Hanel Cerezoli, Siape 2047392 – (Suplente);~~

~~d) Campus Laranjeiras do Sul: Priscila Ribeiro Ferreira, Siape 1192374 – (Titular) e Thiago Bergler Bitencourt, Siape 1768806 – (Suplente);~~

~~e) Campus Realeza: Almir Paulo dos Santos, Siape 1866998 – (Titular) e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Siape 2036184 – (Suplente).~~

~~Art. 2º Ficam revogados o Art. 2º da Portaria nº 839/GR/UFFS/2013, de 28 de junho de 2013, e a Portaria Nº 0330/GR/UFFS/2015, de 17 de março de 2015.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

